



**PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021 - PROCESSO N. 1183/2021**

**ATA N. 68/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA PAULO D. DINIZ EIRELI**, CNPJ 11.550.979/0001-98, estabelecida na Rua Frei Manoel Bragdia, 690, Recanto dos Ipes, Campos Novos Paulista - SP, "correio eletrônico": [diniz.construcoes@hotmail.com](mailto:diniz.construcoes@hotmail.com), Telefone: 14- 3476-1280, Conta bancária: 6550-1, Banco: BRADESCO, Agência: 2279, neste ato representada por **PAULO DIVINO DINIZ**, proprietário, portador do RG 20.819.073-9-SSP/SP e do CPF 096.205.568-95, residente e domiciliado Rua José Maria de Souza, 126, na cidade de Campos Novos Paulista-SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021 - PROCESSO N. 1183/2021, HOMOLOGADO EM 05/07/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20,0	6	ACABAMENTO VALVULA HYDRA	UND	Hydra	55,0000	1.100,00
25,0	9	ADAPTADOR SOLDÁVEL 110 MM	UND	Plastilit	56,8300	1.420,75
150,0	10	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 MM	UND	Plastilit	0,9800	147,00
300,0	11	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 MM	UND	Plastilit	1,1000	330,00
120,0	12	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32 MM	UND	Plastilit	1,7800	213,60
20,0	15	ADAPTADOR SOLDÁVEL 85 MM	UND	Plastilit	36,2000	724,00
50,0	16	ADAPTADOR PVC SOLDA COLA ROSCA 2"	UND	Plastilit	15,9000	795,00





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



60,0	21	ARAME GALVANIZADO Nº 16 1KG	RL	Gerdau	23,4500	1.407,00
70,0	24	ARAME RETORCIDO LISO 1KG	RL	Unifer	22,7700	1.593,90
20,0	25	ARCO DE SERRA	PÇ	Famastil	24,9000	498,00
200,0	26	AREIA FINA	M³	Porto	126,7700	25.354,00
600,0	28	ARGAMASSA EMBALAGEM DE 20 KG	SC	Bergman	13,9000	8.340,00
20,0	35	BATENTE PORTA MADEIRA 0,70	JG	Portal Rondon	178,3000	3.566,00
20,0	36	BATENTE PORTA MADEIRA 0,80	JG	Portal Rondon	178,3000	3.566,00
20,0	37	BATENTE PORTA MADEIRA 0,90	JG	Portal Rondon	178,0900	3.561,80
70,0	42	BOTA BORRACHA (PCV) CANO LONGO C/AMARRIL, NUMERAÇÃO DE 36 À 42.	PR	Vulcabrás	58,5500	4.098,50
20,0	45	BROCA DE AÇO ½	UND	Irwin	45,4400	908,80
15,0	46	BROCA DE AÇO 3/16	UND	Irwin	8,8500	132,75
20,0	47	BROCA DE AÇO 3/8	UND	Irwin	26,8500	537,00
25,0	53	BROCA DE VIDEA 12 MM	UND	Irwin	22,4000	560,00
20,0	54	BROCA DE VIDEA 6MM	UND	Irwin	8,9000	178,00
20,0	55	BROCA DE VIDEA 8MM	UND	Irwin	14,1500	283,00
100,0	57	BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 * 1/2	UND	Plastilit	1,2300	123,00
50,0	58	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150 MM	UND	Plastilit	144,0000	7.200,00
100,0	59	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL ¾ X ½	UND	Plastilit	0,6700	67,00
100,0	60	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 1 X ¾	UND	Plastilit	0,9900	99,00
25,0	61	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 1.1/2 X 1.1/4	UND	Plastilit	3,7000	92,50
25,0	62	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 1.1/2 X1	UND	Plastilit	7,5700	189,25
25,0	63	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 2 X ½	UND	Plastilit	12,9100	322,75
50,0	64	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 3 X 2	UND	Plastilit	29,3100	1.465,50
25,0	65	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 4 X 3	UND	Plastilit	98,9800	2.474,50
30,0	75	CADEADO 40MM	UND	Pado	34,0000	1.020,00
30,0	76	CADEADO 50MM	UND	Pado	41,4000	1.242,00
10,0	79	CAIXA D'AGUA 500 LTS	UND	Fortlev	284,0000	2.840,00
5,0	80	CAIXA D'AGUA 250 LTS	UND	Fortlev	247,0000	1.235,00
5,0	81	CAIXA D'AGUA 1.000 LTS	UND	Fortlev	483,0000	2.415,00
400,0	88	CAL HIDRATADA 20KG	SC	Cal Cem	14,1000	5.640,00
200,0	95	CAPA FIBROCIMENTO 1.10 X 15º	UND	Imbralit	51,0000	10.200,00
200,0	102	CAPELOTE P/TELHA DE BARRO	UND	São Sebastião	2,4600	492,00
25,0	103	CAPS SOLD 20MM	UND	Plastilit	1,3800	34,50





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CAMPOS NOVOS P.  
Fls. 1045  
Visto: \_\_\_\_\_  
M.D. \_\_\_\_\_

50,0	104	CAPS SOLD 25MM	UND	Plastilit	1,5500	77,50
15,0	120	CHAVE FENDA ¼ X6	UND	Tramontina	11,1000	166,50
15,0	121	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6	UND	Tramontina	11,9000	178,50
20,0	122	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4	UND	Tramontina	8,9500	179,00
20,0	123	CHAVE PHILIPS 5/16 X 8	UND	Tramontina	17,3500	347,00
60,0	127	CILINDRO FECHADURA	UND	Piler	25,9000	1.554,00
1.200,0	128	CIMENTO 50 KG	UND	Votoran	34,6000	41.520,00
100,0	129	COLA ADESIVO PVC 175 GR	UND	Plastilit	19,2000	1.920,00
60,0	130	COLA ADESIVO PVC 850GR	PT	Plastilit	54,0000	3.240,00
15,0	131	COLA RESINA EPOXI	UND	LocTITE	9,2000	138,00
200,0	136	COLUNA QUADRADA 14 X 14 X 5/16	PÇ	Gerdau	192,2500	38.450,00
280,0	150	CORANTE 50ML	BIS	Xadrez	4,7000	1.316,00
350,0	155	CORDA NYLON 12MM	MTS	Collins	1,9800	693,00
300,0	157	CORDA NYLON 6MM	MTS	Collins	0,9900	297,00
300,0	158	CORDA NYLON 8MM	MTS	Collins	1,4300	429,00
20,0	168	CURVA LONGA DE 110MM SOLDAVEL	UND	Plastilit	195,6500	3.913,00
20,0	172	CURVA LONGA DE 85MM SOLDAVEL	UND	Plastilit	106,0000	2.120,00
12,0	173	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 18 X 30	PÇ	Baricar	10,5500	126,60
100,0	174	DESENGRIPANTE (ANTI-FERRUGEM) EMBALAGEM 300ML	UND	Wurth	11,3000	1.130,00
40,0	177	DISCO DIAMANTADO DE 4. ½	UND	Fuzil	27,8000	1.112,00
20,0	178	DISCO FLAP 4.1/2 X 7/8"	UND	Icder	8,2000	164,00
20,0	179	DISCO POLICORT 10"	UND	Icder	16,3000	326,00
60,0	223	DOBRADIÇA 3.1/2"	UND	Merkel	9,0000	540,00
10,0	224	MASSA BICOMPONENTE DE EPOXI RESINA BRANCA	UND	Carplast	25,6000	256,00
50,0	225	ELETRODOS 2.5MM	KL	Unifer	35,0000	1.750,00
60,0	226	ELETRODOS 3.25MM	KL	Unifer	34,4000	2.064,00
50,0	227	ELETRODOS 4.0MM	KL	Unifer	35,4000	1.770,00
12,0	231	ENXADA C/CABO 3.0 LIBRAS	UND	Fuzil	79,0000	948,00
10,0	232	ENXADÃO C/CABO ESTREITO	UND	Fuzil	35,6400	356,40
5,0	234	ESCADA DE AÇO C/07 DEGRAUS	UND	Maestro MacTro-nic	260,0000	1.300,00
25,0	235	ESGUICHO PVC P/JARDIM	UND	MacTro-nic	12,5000	312,50
20,0	236	ESPUDE BORRACHA P/VASO SANITARIO	UND	Plastilit	6,3000	126,00
5,0	237	ESQUADRO 12"	UND	Famastil	26,5000	132,50
20,0	240	FECHO CHATO 4"	UND	Unifer	33,5000	670,00

*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



100,0	241	FERRO ¼	BR	Gerdau	41,0000	4.100,00
100,0	243	FERRO 3/8	BR	Gerdau	87,1700	8.717,00
2.000,0	246	FIO CORTE QUADRADO 3MM (LINHA NYLON)	MTS	Kala	1,1000	2.200,00
50,0	262	FITA ZEBRADA 200MT	RL	Plastcor	18,9000	945,00
3,0	264	FORMÃO ¾ CHANFRADO	UND	Pacetta	23,4000	70,20
1.000,0	266	FORRO PVC	MTS	Plasbil	32,6000	32.600,00
6,0	267	FURADEIRAS DE IMPACTO ½	PÇ	Makita	598,0000	3.588,00
5,0	270	GRIFO 12"	PÇ	Kala	52,1700	260,85
5,0	271	GRIFO 14"	PÇ	Kala	75,0000	375,00
5,0	272	GRIFO 18"	PÇ	Kala	118,5000	592,50
50,0	279	JOELHO ½ LR AZUL	UND	Plastilit	7,6000	380,00
50,0	282	JOELHO SOLDÁVEL 110MM	UND	Plastilit	307,0000	15.350,00
100,0	283	JOELHO SOLDÁVEL 20MM	UND	Plastilit	0,9500	95,00
250,0	284	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UND	Plastilit	1,1000	275,00
140,0	285	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	UND	Plastilit	3,7500	525,00
5,0	320	LANTERNA DE LED 9 LEDS	UND	Worker	31,6000	158,00
20,0	321	LENTE PARA SOLDA	UND	Unifer	3,8000	76,00
100,0	322	LIMA CHATA	UND	KeF	18,3000	1.830,00
30,0	323	LIMA P/MOTOSSERA	UND	KeF	8,5000	255,00
10,0	324	LIMA P/SERROTE	UND	KeF	18,5000	185,00
10,0	325	LINHA PEDREIRO 100 MT	UND	Multifio	7,6000	76,00
20,0	326	LINHA PEDREIRO 50 MT	UND	Multifio	5,5000	110,00
200,0	333	LONA PRETA 150 MICRAS 4	MTS	Lona X	1,6000	320,00
200,0	334	LONA PRETA 150 MICRAS 6	MTS	Lona X	1,7900	358,00
200,0	335	LONA PRETA 150 MICRAS 8	MTS	Lona X	1,7500	350,00
50,0	339	LUVA DE CORRER 110MM	UND	Plastilit	171,0000	8.550,00
100,0	342	LUVA DE CORRER 25MM	UND	Plastilit	16,6000	1.660,00
50,0	344	LUVA DE CORRER 50MM	UND	Plastilit	33,7500	1.687,50
50,0	345	LUVA DE CORRER 60MM	UND	Plastilit	42,8000	2.140,00
10,0	346	LUVA DE CORRER 85MM	UND	Plastilit	96,6000	966,00
50,0	347	LUVA DE LATEX	PR	Plastilit	6,3000	315,00
60,0	348	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PR	Veane	24,4500	1.467,00
100,0	351	LUVA L R SOLD. 20MM	UND	Plastilit	2,7000	270,00
300,0	352	LUVA L R SOLD. 25MM	UND	Plastilit	3,2300	969,00
200,0	353	LUVA L R AZUL 20MM	UND	Plastilit	6,8000	1.360,00
300,0	354	LUVA L R AZUL 25MM	UND	Plastilit	8,6500	2.595,00
150,0	355	LUVA L R AZUL 32MM	UND	Plastilit	22,8000	3.420,00
150,0	356	LUVA OCRE 100MM CORRER ESGOTO	UND	Plastilit	30,8500	4.627,50
30,0	357	LUVA OCRE 150MM CORRER ESGOTO	UND	Plastilit	104,4000	3.132,00
10,0	358	LUVA PBA DN 60MM INJETADA	UND	Plastilit	35,9200	359,20
15,0	359	LUVA SOLDÁVEL 110MM	UND	Plastilit	99,5000	1.492,50
100,0	360	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	Plastilit	1,0000	100,00
200,0	361	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	Plastilit	1,3000	260,00
100,0	362	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	Plastilit	3,7000	370,00

4





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Fls. 104  
Visto: \_\_\_\_\_  
P.M. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

25,0	363	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	Plastilit	7,0000	175,00
50,0	364	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	Plastilit	18,4500	922,50
30,0	365	LUVA SOLDAVEL 85MM	UND	Plastilit	70,0000	2.100,00
50,0	367	LUVA VERDE EMBORRACHADA CANO LONGO	PR	Vonder	28,4000	1.420,00
30,0	370	MADEIRITE 10MM X 2,20 X 1.10	PÇ	Macovil	46,2000	1.386,00
30,0	371	MADEIRITE 6MM X 2.20 X 1.10	PÇ	Macovil	37,0000	1.110,00
150,0	372	MALHA DE FERRO 4.2	PÇ	Gerdau	76,6000	11.490,00
200,0	375	MANGUEIRA FLEXIVEL SUCÇÃO AGUA 1.1/2	UND	Ibirá	27,8500	5.570,00
200,0	376	MANGUEIRA FLEXIVEL SUCÇÃO AGUA 2"	UND	Ibirá	39,0000	7.800,00
100,0	377	MANGUEIRA FLEXIVEL SUCÇÃO AGUA 3"	UND	Ibirá	92,5000	9.250,00
100,0	383	MANTA ASFALTICA 40	MTS	Seladin	22,7000	2.270,00
5,0	384	MARRETA C/CABO 0,500 KG	PÇ	Tenace	21,2500	106,25
3,0	385	MARRETA C/CABO 2 KG	UND	Tenace	40,0000	120,00
5,0	386	MARTELO C/CABO 29MM	UND	Tramontina	48,0000	240,00
100,0	387	MASCARA C/VALVULA E FILTRO	UND	Deltaplus	6,7500	675,00
50,0	391	MASSA PLASTICA 1 LT	UND	Carplast	26,9000	1.345,00
50,0	392	MASSA PLASTICA 400 GRAMAS	LTS	Carplast	11,8000	590,00
5,0	393	MASSEIRA DE FERRO	UND	São Francisco	45,3500	226,75
5,0	394	MASSEIRA DE PÁSTICO	UND	São Francisco	23,9000	119,50
5,0	396	NÍVEL MADEIRA	UND	Momfort	29,0000	145,00
100,0	398	PARAFUSO GANCHO PITÃO Nº 8	UND	Jomarca	0,9500	95,00
500,0	399	PARAFUSO MADEIRA 4,5 X 40	UND	Jomarca	0,2900	145,00
300,0	400	PARAFUSO MADEIRA 4,0 X 45	UND	Jomarca	0,3500	105,00
50,0	401	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO	UND	Esteves	2,1000	105,00
500,0	402	PARAFUSO SOBERBO 1./2X10 C/BUCHA 6	UND	Jomarca	0,3400	170,00
500,0	403	PARAFUSO SOBERBO 2X10 C/BUCHA 8	UND	Jomarca	0,5000	250,00
500,0	404	PARAFUSO SOBERBO 3X13 C/BUCHA 10	UND	Jomarca	0,6500	325,00
200,0	405	PEDRA 1/2	MTS	Takuru	105,0000	21.000,00
15,0	407	PIA P/BANHEIRO LOUÇA	UND	Incepa	95,2000	1.428,00
20,0	413	PINO 3 SAIDA	UND	Eletroplas	5,7700	115,40
500,0	417	PISO P4	MT²	Incopiso	30,4000	15.200,00
15,0	424	PORTA MADEIRA 0,70	UND	Casa dos batente	187,7000	2.815,50

5  
*[Handwritten signatures]*





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Fls. 1048  
Visto: \_\_\_\_\_  
P.M. DE CAMPOS NOVO

20,0	425	PORTA MADEIRA 0,80	UND	Casa dos batente	190,2500	3.805,00
20,0	426	PORTA MADEIRA 0,90	UND	Casa dos batente	220,0000	4.400,00
10,0	428	PREGO 10X10 COM CABEÇA	KL	Gerdau	32,7000	327,00
10,0	429	PREGO 10X10 SEM CABEÇA	KL	Gerdau	33,1000	331,00
15,0	430	PREGO 12X12 COM CABEÇA	KL	Gerdau	28,0000	420,00
15,0	431	PREGO 12X12 SEM CABEÇA	KL	Gerdau	28,4000	426,00
30,0	434	PREGO 18X24	KL	Gerdau	21,3000	639,00
30,0	435	PREGO 20X30	KL	Gerdau	21,3000	639,00
40,0	436	PREGO 22X42	KL	Gerdau	21,3500	854,00
30,0	444	RASTELO DE METAL C/CABO P/JARDIM	UND	Fuzil	30,1300	903,90
30,0	452	REGISTRO DE ESFERA 1/2	UND	Profield	15,2500	457,50
30,0	453	REGISTRO DE ESFERA 3/4	UND	Profield	25,4000	762,00
30,0	454	REGISTRO DE ESFERA 1	UND	Profield	36,2500	1.087,50
30,0	455	REGISTRO DE ESFERA 1.1/2	UND	Profield	54,8000	1.644,00
20,0	456	REGISTRO DE ESFERA 2	UND	Profield	133,0000	2.660,00
100,0	457	REGISTRO DE GAVETA 1/2	UND	Pevilon	31,9000	3.190,00
100,0	458	REGISTRO DE GAVETA 3/4	UND	Pevilon	38,0000	3.800,00
80,0	459	REGISTRO DE GAVETA 1"	UND	Pevilon	49,9500	3.996,00
30,0	460	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	UND	Pevilon	80,9000	2.427,00
50,0	461	REGISTRO ESFERA 2"	UND	Profield	145,0000	7.250,00
10,0	462	REGISTRO ESFERA 3"	UND	Profield	458,6500	4.586,50
10,0	463	REGISTRO GAVETA 3"	UND	Profield	431,0000	4.310,00
100,0	466	REJUNTE 1 KG	KL	Quartzolit	6,9800	698,00
1.000,0	481	RODA FORRO PVC	MTS	Plasbil	24,7000	24.700,00
1.000,0	487	SARRAFO 2X5 CM X 3MT	PÇ	Olimpio	7,5700	7.570,00
30,0	496	SPUD	UND	Plastilit	5,9000	177,00
150,0	499	TABUA 20CM X 3MT	PÇ	Reserva	23,0000	3.450,00
150,0	500	TABUA 30 CM X 3MT	PÇ	Reserva	32,6000	4.890,00
6,0	501	TARRAXA 1/2"	UND	Meikon	18,6000	111,60
6,0	502	TARRAXA 1"	UND	Meikon	43,8000	262,80
6,0	503	TARRAXA 3/4"	UND	Meikon	26,3000	157,80
10,0	504	TE SOLD 110MM MARROM	UND	Plastilit	191,6000	1.916,00
100,0	505	TE SOLD 20MM	UND	Plastilit	1,2700	127,00
150,0	506	TE SOLD 25MM	UND	Plastilit	1,6000	240,00
100,0	507	TE SOLD 32MM	UND	Plastilit	4,6000	460,00
60,0	508	TE SOLD 50MM	UND	Plastilit	12,8000	768,00
40,0	509	TE SOLD 60MM	UND	Plastilit	37,2000	1.488,00
30,0	517	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 1.10	UND	Imbralit	77,2000	2.316,00
30,0	519	TELHA FIBROCIMENTO 3.66 X 1.10	UND	Imbralit	124,5000	3.735,00
1.000,0	522	TELHA PAULISTINHA BAR-	UND	São Se-	2,7500	2.750,00

*[Handwritten signatures]*





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



		RO		bastião		
10.000,0	523	TELHA PORTUGUESA	UND	São Sebastião	1,7200	17.200,00
50,0	526	THINNER 900ML	LTS	Anjo	17,3000	865,00
20,0	527	THINNER 5 LTS	UND	Anjo	83,0000	1.660,00
50.000,0	531	TIJOLO COMUM	UND	Albano	0,4800	24.000,00
30,0	547	TORNEIRA PLASTICA 3/4	UND	Mac Tronic	17,7500	532,50
30,0	550	TORNEIRA METAL 3/4	UND	Profield	38,4000	1.152,00
5,0	553	TORQUES ARMADOR 12	UND	São Romão	46,5000	232,50
3,0	555	TRENA DE 30 MTS	UND	Bestfer	38,8000	116,40
150,0	559	TUBO PVC OCRE 100 MM	UND	Plastilit	247,0000	37.050,00
60,0	561	TUBO PVC MARRON SOLD 20MM	BR	Plastilit	27,7000	1.662,00
30,0	563	TUBO PVC SOLD MARROM 110MM	BR	Plastilit	673,0000	20.190,00
200,0	564	TUBO PVC SOLD MARROM 25MM	BR	Plastilit	31,3000	6.260,00
150,0	567	TUBO PVC SOLD MARROM 60MM	BR	Plastilit	198,0000	29.700,00
20,0	568	TUBO PVC SOLD MARROM 85MM	BR	Plastilit	194,0000	3.880,00
10,0	572	VARAO P/ CORTINA 3 MTS	UND	Pollux	28,5500	285,50
20,0	575	VEDANTE P/TORNEIRA 3/4, 1/2	UND	Blukit	0,7400	14,80
30,0	585	VARÃO DE CORTINA 2MT	UND	Pollux	21,4000	642,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>						<b>654.612,05</b>

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **"para futuras aquisições de Materiais de Construção para o Departamento de Administração; Obras e Serviços, incluindo S.E.R.M., Praças Ruas e Avenidas, Água e Esgoto e demais Departamentos do município de Campos Novos Paulista"**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7





3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 14/2021**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

##### **02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **041220002.2.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

76 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

77 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

81 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

##### **02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **082410003.2.007000 – Manutenção do CCI**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

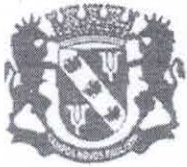
140 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

141 – Código Reduzido





RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

142 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**082440003.2.008000 - Manutenção da Assistência Social**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

219 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

220 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

223 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**

**082430003.2.009000 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

407 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

408 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

410 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE,**

**103010004.2.011000 - Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

491 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

492 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

496 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**123610005.2.014000 - Ensino Fundamental Próprio**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

861 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

862 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

865 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**123610005.2.016000 - Fundeb - Outros**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

971 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

972 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL





3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

974 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

**123650005.2.017000 - Manutenção da Creche Municipal**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1181 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1182 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1184 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**123650005.2.018000 - Manutenção da Pré - Escola**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1238 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1239 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99 - Outros Materiais de Consumo

1241 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.06 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**122430005.2.021000 - Programa de Alimentação Escolar**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1296 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1297 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1299 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**133920005.2.019000 - Centro Cultural**

3.3.90.30.24.00.00 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

1411 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1412 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1413 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**278120005.2.020000 - Programa de Esportes**

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1459 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1460 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1461 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO





**02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**154510006.2.025000 – Praças, Ruas e Avenidas**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1543 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1544 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.44.00.00 – Material de Sinalização Visual e Afins

1547 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1548 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**154510006.2.026000 – Manutenção do Cemitério Municipal**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1583 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1584 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1585 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**154510006.2.027000 – Serviço de Água e Esgoto**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1699 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1700 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1702 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**154510006.2.030000 – Estradas Vicinais – SERM**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1621 – Código reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1622 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.28.00.00 – Material de Proteção e Segurança

1623 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.42.00.00 – Ferramentas

1626 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1628 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**154520006.2.023000 – Iluminação Pública**

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1665 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

*[Handwritten signatures and initials]*





3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1666 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**206060006.2.028000 – Casa da Agricultura**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1739 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1740 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de consumo

1742 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 14/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 14/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

- 1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;
- 2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;





4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

**CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.


12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 12 de julho de 2021

  
**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP  
CONTRATANTE**

  
**PAULO DIVINO DINIZ  
EMPRESA PAULO D. DINIZ EIRELI  
DETENTOR**

  
**FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS  
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR**

TESTEMUNHAS

1  \_\_\_\_\_

Nome: *Luizete de Maria S. Santos*

RG: 33076.971-6

CPF: 31270605804

2  \_\_\_\_\_

Nome: *Bruno Lourenço de los Brás*

RG: 47390802-8

CPF: 406598278-50

